



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI**

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
 Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 557/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 08 DE JULHO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.017321/2024-04

DESPACHO Nº 557/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP-FUESPI-PI

## EDITAL PROP/UESPI 017/2024 DE APOIO Á PESTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

### PRIMEIRO RESULTADO PARCIAL PÓS-RECURSOS

	PROCESSO	LOCAL DO EVENTO	CATEGORIA	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
01	00089.016300/2024-63	Em outro Estado	Docente	Sim	Sim	-
02	00089.016566/2024-14	Em outro Estado	Docente	Sim	Sim	-
03	00089.016591/2024-90	Em outro Estado	Docente	Sim	Sim	-
04	00089.016586/2024-87	Em outro Estado	Discente	Sim	Sim	-
05	00089.016563/2024-72	Em outro Estado	Docente	Sim	Sim	-
06	00089.016495/2024-41	Em outro Estado	Docente	Não	-	Não atente ao disposto no item 2.6 Não estar inadimplente e/ou com pendências na PROP. Projeto "ANÁLISES DAS TENDÊNCIAS LITERÁRIAS BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS: NEORREGIONALISMO, AUTOFICCCÃO, ECCE HOMO FICTUS E MARGINALIDADE" e 5.4 i) Comprovante de coordenação ou participação de Projeto de Pesquisa em vigência até o ato da submissão da proposta, cadastrado na PROP para o Docente.

Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o Edital PROP 017/2024. O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/edital-prop-uespi-017-2024-de-apoio-a-participacao-em-eventos-cientificos-e-tecnologicos>.

Teresina-PI, 09 de julho de 2024.

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **RAURIYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/07/2024, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013393841** e o código CRC **B8FB85E9**.

